



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1727/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, sob protocolo n.º 28256/2008;

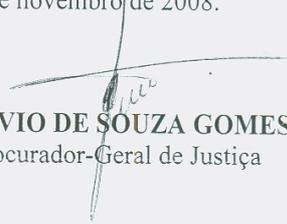
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Bejamin Constant/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 30.11.08 a 06.12.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Tabatinga / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de novembro de 2008.

  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral de Justiça